



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 04 / 02 / 2025

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

Os Vereadores abaixo assinado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, que seja feito um estudo de viabilidade sobre o transporte escolar de alunos da EMEF “Maria Pauli Sperandio” que faz a rota que passa pela grota do Senhor Devalmir Baitella, nesse sentido solicitamos que faça tal estudo para que o mesmo transporte passe pela “grota” do senhor Valdecir Sperandio, compreendendo que nesse local têm cerca de 10 (dez) estudantes que fazem o percurso até a escola a pé.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 24 de fevereiro de 2025.

Odélio Aparecido Paulista (Cocó)
Vereador

Márcio Baitella
Vereador